



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.301, DE 7 DE MARÇO DE 2019

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO – COMTRAN.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto nº 2.750, de 14 de abril de 1.997, que “Estrutura o Conselho Municipal de Trânsito – COMTRAN, nos termos do artigo 23 da Lei nº 3.042, de 29 de setembro de 1.993”, alterado pelos Decretos nº 3.269, de 2 de março de 2.001, nº 3.903, de 11 de agosto de 2.005, 4.511, de 9 de novembro de 2.009 e 4.753, de 29 de junho de 2.011,

DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – COMTRAN, fica composto pelos membros abaixo, com mandato de 2 (dois) anos:

1. **SAULO GIAMPIETRO**, Secretário de Obras da Prefeitura, que funcionará como Presidente;
2. **MELISSA PUERTAS SAMPAIO**, Diretora do Departamento de Trânsito e Serviços da Prefeitura;
3. **NATHALY FERNANDA DE LIMA**, Presidenta da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI;
4. **TEREZINHA PEREIRA**, Diretora Técnica II da Unidade de Atendimento do DETRAN/SP de Birigui;
5. **CAPITÃO PM CARLOS HENRIQUE LORENÇO ROVINA**, Comandante da 4ª Companhia de Polícia Militar de Birigui;
6. **JOSÉ CARLOS FERNANDES**, Comandante da Polícia Municipal de Birigui;
7. **ELTON CANALE FURLANETO**, Representante do Transporte Coletivo Urbano;
8. **FRANCISCO JOSÉ MOLINA ARTERO**, Representante do Conselho Comunitário de Segurança de Birigui - CONSEG;
9. **NILSON VIANI FILHO**, Representante da Sociedade Civil de Birigui;



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

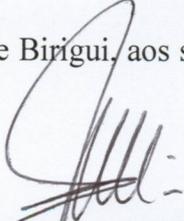
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

10. **MAURÍCIO PAZIAN**, Representante da Associação Comercial e Industrial de Birigui;
11. **1º TEN. PM ALEX SILVA DE ABREU**, Representante do 1º Subgrupamento de Bombeiros de Birigui.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 5.856 de 14 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de março de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas